SUNO INFRA DEBÊNTURES FI EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRA RENDA FIXA

CNPJ nº 48.969.881/0001-80 - Código de Negociação: SNID11

("Fundo")

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69 ("Gestora"), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do Fundo, servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

Foi aprovado, nos termos do Ato do Administrador publicado nesta data, o **desdobramento das Cotas do Fundo, segundo a razão de 01:10 (um para dez)**, a realizar-se no fechamento dos mercados de 27 de agosto de 2024 ("Data Base" e "Desdobramento", respectivamente), de forma que:

(i) para cada cota de emissão do Fundo efetivamente detida, conforme respectiva posição de custódia, no fechamento dos mercados da Data Base será atribuída ao respectivo titular, 09 (nove) novas cotas, totalizando 10 (dez) cotas, conferindo ao seu titular os mesmos direitos das cotas previamente existentes; e

(ii) as cotas passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados do dia 28 de agosto de 2024, considerando os prazos e procedimentos do mercado de bolsa da **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**, sendo certo que as cotas decorrentes do Desdobramento serão creditadas aos respectivos titulares até o dia 30 de agosto de 2024.

Esclarece-se, por fim, que previamente ao Desdobramento, o Fundo possuía 720.384 (setecentos e vinte mil e trezentos e oitenta e quatro) cotas, de modo que, após o Desdobramento, passará a possuir 7.203.840 (sete milhões, duzentos e três mil e oitocentos e quarenta) cotas no total.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2024

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

e

SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.